

Boletim de Serviço
nº 177, de 28 de dezembro de 2020

Hospital Universitário
Dr. Miguel Riet
Corrêa Jr.
HU-FURG

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR. - HU-FURG**

Rua Visconde de Paranaguá, 102 – Centro

Rio Grande/RS – CEP: 96200-190

Telefone: (53) 3233.8800 | <http://hu-furg.ebserh.gov.br>

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

SANDRA CRIPPA BRANDÃO

Superintendente do HU-FURG

TOMÁS DALCIN

Gerente Administrativo do HU-FURG

FÁBIO DE AGUIAR LOPES

Gerente de Atenção à Saúde do HU-FURG

MARILICE MAGROSKI GOMES DA COSTA

Gerente de Ensino e Pesquisa do HU-FURG

EXPEDIENTE

UNIDADE DE APOIO CORPORATIVO

Produção

UNIDADE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Publicação

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
CONSTITUIÇÃO	4
Portaria-SEI Nº 644/2020, de 23 de dezembro de 2020.....	4
Portaria-SEI Nº 648/2020, de 22 de dezembro de 2020.....	4
Portaria-SEI Nº 651/2020, de 23 de dezembro de 2020.....	6
ALTERAÇÃO.....	7
Portaria-SEI Nº 645/2020, de 22 de dezembro de 2020.....	7
Portaria-SEI Nº 646/2020, de 22 de dezembro de 2020.....	9
Portaria-SEI Nº 647/2020, de 22 de dezembro de 2020.....	10
Portaria-SEI Nº 649/2020, de 22 de dezembro de 2020.....	11
Portaria-SEI Nº 650/2020, de 22 de dezembro de 2020.....	12
DESIGNAÇÃO.....	12
Portaria-SEI Nº 652/2020, de 23 de dezembro de 2020.....	12

SUPERINTENDÊNCIA

CONSTITUIÇÃO

Portaria-SEI Nº 644/2020, de 23 de dezembro de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º - Constituir a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 25/2020 - Inexigibilidade nº 7/2020, objeto: Aquisição de monitores multiparamétricos para Unidade de Terapia Intensiva Geral, contratada: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA. - CNPJ/MF sob o nº 58.295.213/0021-11

Art. 2º - Nomear os seguintes Membros:

Gestor do Contrato:

- Ana Marília de Souza, SIAPE: 3064172.

Gestor substituto do Contrato:

- Daniel Baldoino de Souza, SIAPE: 1011981.

Fiscais Técnicos:

- Daniel Baldoino de Souza , SIAPE: 1011981;
- José Paulo de Oliveira Madruga Jr, SIAPE: 2411808.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até o encerramento do contrato.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente

Portaria-SEI Nº 648/2020, de 22 de dezembro de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018, considerando

a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento da Contratação - EPC para aquisição de Aventais, Kits e Campos Cirúrgicos e Embalagens para esterilização, a fim de atender as necessidades da Ebserh/HU-FURG, em cumprimento ao disposto no art. 40, inciso III do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

Art. 2º Nomear os seguintes colaboradores:

I – Emmer Araujo de Alencar, SIAPE: 1186877;

II – Vandrê Rodrigues Nunes, SIAPE: 2038445;

III – Leonor d'Avila da Silva, SIAPE: 3015659 (integrante área administrativa).

Art. 3º As atribuições da EPC incluem:

I) realização de estudos preliminares;

II) realização de gerenciamento de riscos;

III) elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação;

IV) acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

V) análises técnicas, no caso de contratações que envolvam amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;

VI) condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;VII) outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

Parágrafo único. As referidas atribuições se materializam através de artefatos que devem ser produzidos e conjuntamente assinados por todos os integrantes da equipe de planejamento da contratação, salvo impossibilidade expressa e individualmente justificada.

Art. 4º A EPC terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios ao Colegiado Executivo.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes de seu esgotamento, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à Gerência Administrativa contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente

Portaria-SEI Nº 651/2020, de 23 de dezembro de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º Constituir Equipe Permanente de Planejamento da Contratação para os objetos listados abaixo, a fim de atender as necessidades da Ebserh/HU-FURG, em cumprimento ao disposto no art. 40, inciso III do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, conforme segue:

Art. 2º Nomear os seguintes colaboradores:

Objeto	Integrantes área requisitante	Integrantes área administrativa
Aquisição de material farmacológico (medicamentos sólidos, injetáveis, controlados, gerais, solução de grande e pequeno volume e contrastes)	Endrigo Egues da Silva Gláucia Caetano Freitas Alves Roberta Rodrigues Coelho Vinícius de Oliveira Raymundo	André Luís Timm de Oliveira Elieser Pereira Szczepaniak Jaime Medeiros Cardoso Leonor d'Avila da Silva Marcelo Haudt da Silva Vladimir Feijó Sapata Júnior
Aquisição de insumos gerais – exceto OPME e Material Laboratorial (materiais hospitalares e correlatos, material odontológico, produtos químicos, material de expediente, gráfico e sinalização visual, material de copa e cozinha, material de acondicionamento e embalagem, material de higiene e limpeza)	Emmer Araújo de Alencar Endrigo Egues da Silva Filipe Bandeira Valerão Gláucia Caetano Freitas Alves Roberta Rodrigues Coelho Vandré Rodrigues Nunes	
Aquisição de Material Laboratorial	Endrigo Egues da Silva Gláucia Caetano Freitas Alves Leandre Carmem Wilot Roberta Rodrigues Coelho Vandré Rodrigues Nunes	
Contratação de Capacitações, palestras e treinamentos	Beatriz Pereira Feijó Tássia Ribeiro Soares	
Aquisição de Equipamentos Médico Hospitalares, peças, acessórios e componentes	Ana Marília de Souza Daniel Baldoino de Souza	

Parágrafo único. Os colaboradores nomeados que atuarão em cada processo de planejamento serão indicados por meio do Documento de Formalização da Demanda, pelas áreas requisitante e

administrativa, mediante ciência dos membros que se dará através de suas assinaturas no referido documento.

Art. 3º As atribuições da EPC incluem:

I) realização de estudos preliminares;

II) realização de gerenciamento de riscos;

III) elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação;

IV) acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

V) análises técnicas, no caso de contratações que envolvam amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;

VI) condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;

VII) outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

Parágrafo único. As referidas atribuições se materializam através de artefatos que devem ser produzidos e conjuntamente assinados por todos os integrantes da equipe de planejamento da contratação, salvo impossibilidade expressa e individualmente justificada.

Art. 4º A EPC terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios ao Colegiado Executivo.

§ 1º Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes de seu esgotamento, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à Gerência Administrativa contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 5º A atuação da Equipe de Planejamento indicada em cada processo de planejamento se estende até a celebração do contrato.

Art. 6º Esta Portaria-SEI entra em vigor em 01/01/2021 e tem vigência até a 31/12/2021.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente

ALTERAÇÃO

Portaria-SEI Nº 645/2020, de 22 de dezembro de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018,

publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Avaliação Interna da Qualidade do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Correa Jr. HU-FURG/Ebserh, conforme segue:

Art. 2º- Dispensar o seguinte membro:

- Leandro Farias Rodrigues (Coordenador) - SIAPE 3015456 .

Art. 3º- Manter os seguintes membros:

- Ana Marília de Souza – SIAPE 3064172;

- Ana Paula Mousinho Tavares – SIAPE 3034398;

- Ana Paula Vaghetti de Oliveira (Coordenadora) – SIAPE 4854285;

- Carmen Rosane Galatola Guimarães Rivoire – SIAPE 1097495;

- Carolina de Souza Carvalho Serpa Santos – SIAPE 1311238;

- Charlene Kaul Ferreira Sampaio – SIAPE 3127478;

- Clarice Ana Dalla Vecchia Hamilton – SIAPE 1104805;

- Daniel Leopoldo Steinhaus – SIAPE 2347818;

- Daniele de Farias Wille – SIAPE 3034554;

- Danielle Cristina Rodrigues Vieira – SIAPE 2416602;

- Emeline Pereira Gusmão – SIAPE 3034465;

- Endrigo Egues da Silva – SIAPE 2347933;

- Fabiane Duarte Galhardo – SIAPE 3016031;

- Fabiane Perez (Secretária) – SIAPE 1245468;

- Fernando Braga dos Santos – SIAPE 3015343;

- Gilliardia Ferreira de Moura – SIAPE 3015674;

- Heitor Silva Biondi – SIAPE 1245265;

- João Francisco Daniel Neto – SIAPE 3127543;

- José Gustavo Monteiro Penha – SIAPE 2347711;

- Juliana Aparecida Ribeiro Vendrasco – SIAPE 3041179;

- Lair Regina Leal Rodrigues – SIAPE 3015881;

- Leandre Carmem Wilot – SIAPE 1059268;

- Lorena Almeida Figueira Carvalho – SIAPE 1445668;

- Lilian Bernadete Storch – SIAPE 2347812;

- Marcia de Lima Rodrigues – SIAPE 8409304;

- Priscila Marques Cadaval – SIAPE 1839108;

- Rogério de Castro Marques – SIAPE 3016001;
- Wilson Oliveira Junior – SIAPE 1756005;
- Zoe Teresinha Pereira Victoria – SIAPE 1453366;
- Zulema Helena Ribeiro Ernandes – SIAPE 1097716.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente

Portaria-SEI Nº 646/2020, de 22 de dezembro de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019.

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Gestão e Controle de Documentos Institucionais do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Correa Jr. HU-FURG/Ebserh, conforme segue:

Art. 2º- Dispensar o seguinte membro:

- Leandro Farias Rodrigues (Coordenador), SIAPE 3015456.

Art. 3º - Manter os seguintes membros:

- Camila Rose Guadalupe Barcelos, SIAPE 3520304;
- Carmen Rosane Galatola Guimarães Rivoire, SIAPE 1097495;
- Daniele de Farias Wille, SIAPE 3034554;
- Fabiane Perez (Secretária), SIAPE 1245468;
- Joice Simionato Vettorello, SIAPE 1081222;
- Márcia de Lima Rodrigues (Coordenadora), SIAPE 8409304;
- Marilice Magroski Gomes da Costa, SIAPE 6409268;
- Zulema Helena Ribeiro Ernandes, SIAPE 1097716.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente

Portaria-SEI Nº 647/2020, de 22 de dezembro de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Gestão Ambiental e Gerenciamento de Resíduos do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Correa Jr. HU-FURG/Ebserh, conforme segue:

Art. 2º - Dispensar o seguinte membro:

- Leandro Farias Rodrigues - SIAPE 3015456.

Art. 3º - Manter os seguintes membros:

- Andréia Pires - SIAPE 2347723;

- Alan da Silva Bastos - SIAPE 3035580;

- Alexandra Rocha Rodrigues - SIAPE 1096234;

- Ana Marília de Souza - SIAPE 3064172;

- André Viana Antunes Amaral - SIAPE 2347710;

- Carolina de Souza Carvalho Serpa Santos - SIAPE 1311238;

- Eduardo dos Santos Nunes - SIAPE 2347866;

- Elita Ferreira Da Silveira - SIAPE 1032688;

- Emeline Pereira Gusmão (Presidente) - SIAPE 3034465;

- Endrigo Egues da Silva - SIAPE 2347933;

- Fabiane Aguiar dos Anjos Gatti (representante FAMED) - SIAPE 409351;

- Fabiane Perez (Secretária) - SIAPE 1245468;

- Felipe Donato Ferreira - SIAPE 1419001;

- Gicelda Mara Ferreira da Silva - SIAPE 1350507;

- Gilliardia Ferreira de Moura - SIAPE 3015674;

- Heitor Silva Biondi - SIAPE 1245265;

- João Batista da Silva Maciel - SIAPE 1354714;

- Leandre Carmem Wilot - SIAPE 1059268;

- Leisimar Cardozo Echeverria - SIAPE 3046272;

- Leonardo Malaguez Batista (representante da EEnf) - SIAPE 2268498;

- Marcel Ricardo de Oliveira Santana - SIAPE 3041119;

- Marco Antonio Silveira Lourenço - SIAPE 3015138;

- Maycon Udson Miranda Moreira - SIAPE 3047774;
- Paula de Lima Telmo (Vice-Presidente) - SIAPE 1081079;
- Ricardo Chaves John - SIAPE 3015904;
- Roberta Acosta Funchal - SIAPE 1445616;
- Roberta Rodrigues Coelho - SIAPE 3035578;
- Rogério de Castro Marques - SIAPE 3016001;
- Vítor Wawrick - SIAPE 3034730;
- Wilson Oliveira Júnior - SIAPE 1756005.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente

Portaria-SEI Nº 649/2020, de 22 de dezembro de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º - Alterar a Equipe de Planejamento da Contratação - EPC para aquisição de Kit transdutor de pressão descartável (KIT P.A.M.) com comodato dos cabos, instituída pela Portaria-SEI nº 553/2020, de 10 de novembro de 2020, conforme segue:

Art. 2º- Dispensar o seguinte membro:

– João Batista da Silva Maciel, SIAPE: 2354714.

Art. 3º- Nomear o seguinte membro:

- Emmer Araujo de Alencar, SIAPE: 1186877.

Art. 4º- Manter os seguintes membros:

– Vandrê Rodrigues Nunes, SIAPE: 2038445;

– Elieser Pereira Szczepaniak, SIAPE: 2398664 (integrante área administrativa).

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente

Portaria-SEI Nº 650/2020, de 22 de dezembro de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º - Alterar a Equipe de Planejamento da Contratação - EPC para aquisição de indicadores químicos e biológicos com equipamento em regime de comodato, instituída pela Portaria-SEI nº 552/2020, de 10 de novembro de 2020, conforme segue:

Art. 2º- Dispensar o seguinte membro:

– João Batista da Silva Maciel, SIAPE: 2354714.

Art. 3º- Nomear o seguinte membro:

- Emmer Araujo de Alencar, SIAPE: 1186877.

Art. 4º- Manter os seguintes membros:

– Vandrê Rodrigues Nunes, SIAPE: 2038445;

– Elieser Pereira Szczepaniak, SIAPE: 2398664 (integrante área administrativa).

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI Nº 652/2020, de 23 de dezembro de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar os seguintes servidores do quadro da Instituição para atuarem nos processos licitatórios do Hospital Universitário:

Nome	Funções
André Luís Timm de Oliveira - SIAPE: 1264424	Agente de Licitação/Equipe de Apoio
Elieser Pereira Szczepaniak - SIAPE: 2398664	Agente de Licitação/Equipe de Apoio
Fagner dos Santos Santos - SIAPE: 2347956	Agente de Licitação/Equipe de Apoio
Jaime Medeiros Cardoso - SIAPE: 2276349	Agente de Licitação/Equipe de Apoio
Leonor D'Avila da Silva - SIAPE: 3015659	Agente de Licitação/Equipe de Apoio
Marcelo Haudt da Silva - SIAPE: 2347895	Agente de Licitação/Equipe de Apoio
Vladimir Feijó Sapata Júnior - SIAPE: 3034837	Agente de Licitação/Equipe de Apoio

Art. 2º O Agente de Licitação será responsável por processar e julgar as licitações, observando o disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh e demais legislações pertinentes, em especial o Art. 17 do Decreto 10.024/2020;

Art. 3º O Agente de Licitação poderá ser auxiliado por equipe de apoio, respondendo individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe, consoante art. 12, caput e § 1º, do RLCE.

Art. 4º Caberá à equipe de apoio auxiliar o pregoeiro nas etapas do processo licitatório.

Art. 5º Para cada licitação que for realizada, será indicado um Agente de Licitação e a respectiva Equipe de Apoio, ressalvado o disposto no §2º do Art. 12 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigência a partir de 01/01/2021 sendo válida até 31/12/2021.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente